



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N° 5749, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

**ALTERA O ARTIGO 3° DA PORTARIA
5663, A QUAL SUBSTITUI O
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° O Art.3° da Portaria 5663, de 16 de outubro de 2025, a qual substitui o Superintendente Adjunto da Guarda Civil Municipal, passa a ter a seguinte redação:

“Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de 1° de agosto de 2025.”

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI

Prefeito Municipal

Portaria 5749/2025
RWH